

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Responsável	CSAN	N.º	52
Assunto/Objetivo	Ponto de controle GNN SIGEP-JT	Data	1º/12/2022
Local	Videoconferência	Horário	15h às 16h20

2. PARTICIPANTES

Nome	Área	E-mail	Presente
Anisio Renato	TRT3	anisiora@trt3.jus.br	Sim
Bruno Motta	TRT5	bruno_123978@trt5.jus.br	Férias
Carolyne Soares de Castro do Amaral	TRT8	carolyne.castro@trt8.jus.br	Sim
Dra. Ciwannyr Machado	TRT3	ciwannyr@trt3.jus.br	Sim
Erika Tamashiro	TRT2	erika.tamashiro@trtsp.jus.br	Sim
Euler Cruz de Souza	CSAN/NGSA1	eulerc@tst.jus.br	Sim
Fabiane Kunrath Siemionko	CSJT/SGPES	fabiane.siemionko@tst.jus.br	Sim
Giuliana Pardo Policastro	TRT15	gpolicastro@trt15.jus.br	Sim
Hugo Machado	CSAN/NGSA1	hugo.machado@tst.jus.br	Sim
Jaimara Ferreira	TRT3	jaimara@trt3.jus.br	Sim
Janaina Rabello	CSAN/NGSA1	janaina.diniz@tst.jus.br	Sim
Leda Caiana	TRT2	lucileide.caiana@trtsp.jus.br	Sim
Lúcia Helena	TRT2	lucia.helena@trtsp.jus.br	Sim
Luiz Dias	TRT12	luiz.dias@trt12.jus.br	Sim
Marcia Cristina	TRT3	marciaum@trt3.jus.br	Sim
Paulo Correa	TRT3	paulocl@trt3.jus.br	Sim
Ricardo Bahia Rachid	TRT3	ricardbr@trt3.jus.br	Sim
Silvana Correa	CSAN/NGSA1	scdsilva@tst.jus.br	Sim
Sabine Sirimarco	TRT3	sabinesg@trt3.jus.br	Sim

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Tópico
1	Gravação da Reunião
2	Pedidos ao CSJT - Viagem SIGS
3	Feedback Versão SIGEP-JT 1.35
4	Frequência de Lançamento de Hotfix (Para ciência)
5	Processo de Pré-Planejamento
6	Gestão de Passivos
7	Módulo de Gestão de Escolas Judiciais (EJUD)
8	Resolução CSJT nº 296/2021
9	Submódulo de Atos e Portarias
10	Atualização do Catálogo de Serviços
11	Programa de residência Jurídica - Resolução n.º 439/2022

ATA DE REUNIÃO

4. INFORMAÇÕES

1	Gravação da Reunião (Item fixo)
Descrição: CSAN informa que as reuniões do GNN do SIGEP-JT, em regra, serão gravadas para subsidiar a produção das atas. Contudo, a gravação terá exclusivamente este objetivo e ficará disponível até o envio da ata aos participantes, descartada definitivamente em seguida, não podendo ser utilizada para qualquer outro fim.	
Discussão/Deliberação: Os participantes declaram ciência.	

2	Pedidos ao CSJT - Viagem SIGS
Descrição: CSAN informa que o pedido de viagem para participação dos servidores vinculados ao módulo SIGS do SIGEP-JT no XIX Congresso Brasileiro de Informática em Saúde - CBIS 2022 foi negado pelo CSJT. A negativa está vinculada à necessidade de detalhar o pedido e justificativa, vinculando o cronograma do evento às atividades e ações executadas pelos servidores responsáveis pelo módulo de saúde do SIGEP-JT (SIGS). A CSAN esclarece que o pedido de mais informações aos solicitantes pelo CSJT não ocorreu em tempo hábil, o que inviabilizou o prosseguimento do pedido. Dessa forma, a CSAN compromete-se em proceder de forma mais tempestiva na condução dos próximos pedidos.	
Discussão/Deliberação: Os participantes declaram ciência.	

3	Feedback Versão SIGEP-JT 1.35
Descrição: CSAN solicita feedback aos integrantes do GNN sobre o período de homologação e entrega da versão 1.35 do SIGEP-JT para produção.	
Discussão/Deliberação: TRT3(Márcia) informa ter recebido retorno positivo sobre a implantação do módulo GECJ por parte dos Tribunais, em especial o TRT4, com o qual teve maiores interações. Os demais participantes não apresentaram outras considerações, assumindo assim que o período de homologação ocorreu sem intercorrências significativas do ponto de vista negocial.	

4	Frequência de Lançamento de Hotfix (Para ciência)
Descrição: A CT informa como ficaram estabelecidas as regras para lançamento das hotfix a partir das definições fixadas na última reunião: <ul style="list-style-type: none">- Uma hotfix, com correção de bugs (erros) será lançada a cada 30, em uma data pré-estabelecida, por exemplo, todo dia 20 do mês. Se não houver problema a incluir na hotfix, ela não será liberada e a próxima será no mesmo dia do mês seguinte;- Caso ocorra um problema grave que não tenha solução de contorno e que traga problemas financeiros ou de total impossibilidade de uso da aplicação, uma hotfix será lançada assim que houver a solução;- Para o lançamento da hotfix, é necessária a criação da Tarefa "Deploy para produção-hotfix", preenchendo o modelo de tarefa "Deploy para Produção-hotfix", e informar "Resumo dos defeitos críticos que a hotfix corrige";- As informações da tarefa "Deploy para produção-hotfix" serão divulgadas na tarefa de liberação da release;- O changelog será cadastrado previamente.	
Discussão/Deliberação: Os participantes declaram ciência.	

ATA DE REUNIÃO

6	Processo de Pré-Planejamento
Descrição: CSAN informa que as ações nacionais de estrutura, planejamento e gestão de demandas que estão sendo conduzidas pela nova gestão do CSJT impactam no processo de pré-planejamento que estava sendo proposto pelas equipes do SIGEP-JT. Com isso, a referida iniciativa encontra-se sobreposta até que as diretrizes nacionais sejam estabelecidas.	
Discussão/Deliberação: Aproveitando as alterações sugeridas, Dra. Ciwannyr, representante do SIGS, sugere que os servidores que apoiam o atual GNN sejam de alguma forma formalizados. Um dos meios sugeridos para formalização é o envio de convite do CSJT aos Tribunais dos servidores participantes. O entendimento da Dra. Ciwannyr, corroborado pelos outros integrantes do GNN, é de que essas pessoas atuam de maneira informal, o que gera dificuldade para justificar as horas que ficam alocadas nas atividades vinculadas aos produtos nacionais. Diante do exposto, Fabiane (SGPES), afirmou que entende como viável essa formalização e sugeriu que os representantes do GNN provoquem a CNE formalmente e, ao ser provocada, a CNE conduzirá essa formalização junto ao CSJT.	
7	Gestão de Passivos
Descrição: CSAN informa à Fabiane (SGPES) a necessidade de agendar reunião com a Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT para tratar dos desafios vinculados à efetiva utilização do módulo de gestão de passivos por parte dos Tribunais. Dentre as dificuldades, está o alinhamento do cronograma de lançamento de versões com os pedidos de informações enviados pelo CSJT.	
Discussão/Deliberação: TRT3 (Rachid e Paulo), responsável pelo módulo de Gestão de Passivos, apresenta obstáculos encontrados e ressalta que a ausência de alinhamento entre o produto e a área de orçamento do CSJT prejudicam a disseminação do módulo, que sofre com alterações de entendimento negocial a cada ano. Diante do exposto, os participantes definem que será realizada reunião entre as partes interessadas para alinhar a melhor forma de condução do produto. Para a referida reunião, o GNN recomenda a participação da área de auditoria do CSJT.	
8	Módulo de Gestão de Escolas Judiciais (EJUD)
Descrição: CSAN registra a percepção de que, a partir do feedback obtido no evento das Escolas Judiciais realizado no CSJT na semana do dia 28 de novembro, a disseminação do módulo EJUD ganhará força nos próximos ciclos. Além disso, informa que está em andamento a criação de grupo de trabalho conduzido pela ENAMAT, que irá tratar, dentre outras ações, a avaliação do módulo do SIGEP-JT, propondo eventuais evoluções e atuando na disseminação da solução na JT. A SETIC participará do referido GT e envolverá sob demanda os responsáveis pelo módulo EJUD.	
Discussão/Deliberação: Os participantes declaram ciência.	
9	Submódulo de Atos e Portarias
Descrição: O TRT3 desenvolveu um módulo usado pela Designação de Magistrados. Esse módulo de Atos e Portarias recebe e armazena os documentos do DMAG para realizar a gestão de publicação no DEJT. É possível também criar o documento no próprio módulo utilizando modelos pré-definidos. Ele ainda não possui Assinador Digital. Depois que o Ato é publicado, o módulo interage com o DMAG avisando da publicação, o mesmo acontece para o cancelamento da publicação do ato. Como esse módulo de Atos e Portaria foi desenvolvido separadamente do DMAG, ele pode ser utilizado pelos demais módulos do SIGEP-JT que necessitem desse tipo de serviço. Por exemplo, o Autoatendimento, que faz publicações no PROAD-OUV e/ou DEJT.	

ATA DE REUNIÃO

CSAN sugere dar início à adaptação do referido módulo para que atenda aos demais subprodutos do SIGEP-JT. Com o prosseguimento dessa iniciativa, o submódulo de Atos e Portarias do Módulo Principal será desabilitado.

Discussão/Deliberação: TRT15 (Giuliana) informa que TRT3 evoluirá o produto para atendimento aos demais. TRT3 (Márcia) informa que o Gestão de Atos está em evolução e atende bem ao DMAG. Após debate, a CSAN sugere envolver os representantes técnicos dos módulos AA e DMAG para avaliar a viabilidade técnica de incorporar a solução no AA e, posteriormente, promover a adaptação funcional.

10 Resolução CSJT n.º 296/2021

Descrição: CSAN informa a necessidade de adequar o SIGEP-JT à Resolução CSJT 296/2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. No Redmine, existe o tema prioritário: #50926: RESOLUÇÃO CSJT N.º 296, DE 25 DE JUNHO DE 2021 - para o eGestão e a Melhoria Negocial : #45976: marcação de unidades de apoio judiciário e apoio judiciário especializado para o eGestão Resolução CSJT 296/2021, que tem sua implementação prevista para a versão 1.40.

Assim, a CSAN solicita ao GNN que verifique se o módulo sob sua responsabilidade será afetado pela Resolução citada e promova as melhorias necessárias.

Deliberação: Fabiane (SGPES) informa que, por ora, é preciso aguardar e que, a partir das diretrizes apontadas pela nova Gestão, farão os direcionamentos específicos sobre os impactos no SIGEP-JT. Informou ainda que já há um mapeamento inicial do impacto nos módulos do SIGEP-JT e que repassará as informações aos integrantes do GNN.

11 Atualização do Catálogo de Serviços

Descrição: CSAN solicita que os módulos que ainda não atualizaram a tarefa de Revisão do Catálogo de Serviços enviada, que o faça até dia 02/12, próxima sexta-feira. Se não houver alterações, inserções ou remoções, basta cancelar a tarefa.

Deliberação: A ct-SIGEP-JT pontua inclusão de campo “Mudanças significativas” na tarefa de documentação; esse campo é de importante preenchimento para dar valor quanto às visões de negócio entregues e essas informações são repassadas aos principais stakeholders como forma de divulgar as novas versões do SIGEP-JT. Os participantes declaram ciência.

12 Programa de Residência Jurídica - Resolução n.º 439/2022

Descrição: CSAN informa que a Resolução CSJT n.º 353 de 25 de novembro de 2022, resolve:

- As normas gerais referentes à instituição e à regulamentação dos programas de Residência Jurídica no âmbito da Justiça do Trabalho serão estabelecidas pelo CSJT, ficando **vedado** aos Tribunais Regionais dispor sobre a matéria até que sobrevenha norma emanada deste Conselho;
- Ficam cancelados todos os processos seletivos em andamento ou concluídos pelos Tribunais Regionais para a admissão de residentes jurídicos ou quaisquer bolsistas de estágio superior em programas similares da Residência Jurídica;
- Os Tribunais Regionais do Trabalho, no prazo de 30 dias, deverão promover a dispensa de residentes jurídicos eventualmente já admitidos.

Deliberação: A partir da decisão apresentada, o SIGEP-JT não sofrerá alterações para inclusão dos residentes jurídicos. Os participantes declaram ciência.

5. PENDÊNCIAS

Item	Pendência	Responsável	Prazo
------	-----------	-------------	-------

ATA DE REUNIÃO

5.1	Encaminhar o mapeamento inicial de impacto da CSJT n.º 296/2021 no SIGEP-JT	SGPES	-
-----	---	-------	---